



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, terça-feira, 10 de janeiro de 2023 - Edição: 208

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando a necessidade de substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data o servidor **ELIOMAR DA ROCHA SILVA - Matrícula: 003361.**

Art. 2º Nomear para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir desta data a servidora **EDVÂNIA DA SILVA AGUIAR BALBINO – Matrícula 003434.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 10 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ___/___ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, terça-feira, 10 de janeiro de 2023 - Edição: 208

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO 2.023

Substitui membro da instauração de Sindicância Administrativa

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência atribuída pelo art. 170, 171, 172 e seu inc. II, e 174 da Lei Municipal 08, de 23 de maio de 1.995.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10/2022 designou membros para atuação em todos os processos administrativos levados a efeito pelo município de Galiléia;

CONSIDERANDO que as Portarias 02 e 09 de 2023 determinaram a substituição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que as Portarias 01 e 09 de 2023 determinaram, respectivamente, as exonerações dos servidores Ronaldo Adriano de Souza, matrícula 003437, e Eliomar da Rocha Silva, matrícula 03361 da Comissão Permanente de Processo Administrativo do município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os dois membros retro citados para o desenvolvimento da apuração determinada pela Portaria 061/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a substituição dos membros da Comissão da Sindicância Administrativa de Portaria 61, de 14 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I – Substituídos:

- a) Ronaldo Adriano de Souza - Matrícula Funcional nº 003347;
- b) Eliomar da Rocha Silva - Matrícula Funcional nº 003364;

II – Substitutos:

- a) Bruno José Valentim Soares de Lima, matrícula 003606 – Presidente;
- b) Celio Reis Dionisio, matrícula 0000133 - membro

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Galiléia, MG, 10 de janeiro de 2.023.

LEANDRA GONÇALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em ____/____ 2023.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br